



**CÂMARA  
DE COLOMBO**

## Indicação nº 123/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Saúde

### **Assunto**

Estudos para que sejam elaboradas Políticas Municipais de Proteção dos Direitos das Pessoas com Síndrome de Down.

### **Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo solicitar estudos para que sejam elaboradas Políticas Municipais de Proteção dos Direitos das Pessoas com Síndrome de Down. A síndrome de Down (SD) ou trissomia do cromossomo 21, é uma alteração genética produzida pela presença de um cromossomo a mais, o par 21. Isso quer dizer que as pessoas com síndrome de Down têm 47 cromossomos em suas células em vez de 46, como a maior parte da população. A Síndrome de Down é uma condição genética que afeta cerca de 1 a cada 600 a 800 nascidos vivos em todo o mundo. Apesar de ser uma condição relativamente comum, ainda existem muitos estigmas e preconceitos associados a essa condição. As pessoas com Síndrome de Down ainda sofrem com a falta de acesso a serviços públicos e à inclusão social. Além de comprometimento cognitivo, a pessoa com síndrome de Down apresenta algumas características físicas em comum. Porém, elas se parecem mais com seus familiares do que entre si. Cada uma tem um ritmo de desenvolvimento e, como todas as outras pessoas, personalidade própria. Alguns problemas de saúde são mais frequentes nessa população, como as cardiopatias congênitas, alterações da tireoide e doenças autoimunes. Cuidados que consideram estas especificidades são importantes, assim como programas de intervenção precoce com equipe multidisciplinar. Pessoas com Síndrome de Down estão cada vez mais incluídas nos mais diferentes setores da sociedade e, com isso, tem sido possível avanços em sua educação e inserção no mercado de trabalho. Nesse contexto, é fundamental que o município de Colombo adote medidas para proteger os direitos das pessoas com Síndrome de Down, garantindo-lhes a igualdade de oportunidades, a inclusão social e o acesso aos

*Paulison*



**CÂMARA  
DE COLOMBO**

serviços públicos. A elaboração de Políticas Municipais de Proteção dos Direitos das Pessoas com Síndrome de Down é uma iniciativa importante para promover a inclusão social dessas pessoas, garantindo-lhes a proteção e a assistência necessárias. As Políticas Municipais de Proteção dos Direitos das Pessoas com Síndrome de Down podem abranger diversas áreas, tais como a saúde, a educação, a assistência social, o mercado de trabalho e a acessibilidade. Essas políticas podem ser elaboradas com a participação das próprias pessoas com Síndrome de Down e suas famílias, garantindo a efetividade e a adequação das ações propostas. Portanto, é necessário que esses avanços sejam consolidados através de políticas públicas eficientes voltadas à inclusão da pessoa com síndrome de Down na sociedade, no espírito do que manda a Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Portanto, solicito que seja elaborada uma lei que institua Políticas Municipais de Proteção dos Direitos das Pessoas com Síndrome de Down no âmbito do município de Colombo, a fim de promover a inclusão social e garantir-lhes o acesso aos serviços públicos e à assistência necessária. Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão da indicação apresentada.

Colombo, 04 de abril de 2023.

**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**

Vereador

A esta Indicação subscreveram os seguintes Vereadores:

Carlos Izidoro de Souza, Evandro Luiz França e Rodrigo Marcel Coradin